

fevereiro de 2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002012730019327-8/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de FÁBIO TAVARES DE JESUS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 471.622.442-20, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA FIT EX AUTOMÁTICO, ano modelo 2012/2013, com 115/116 HP de potência bruta, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 60.810,00 (sessenta mil, oitocentos e dez reais), e, excluindo os impostos IPI e ICMS, o valor líquido de R\$ 49.093,71 (quarenta e nove mil, noventa e três reais e setenta e um centavos), veículo automotor equipado com transmissão automática com comandos manuais adaptados, sistema de direção hidráulica e cinto pélvico torácico para uso de deficiente físico, conforme laudo médico emitido pelos médicos da CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, em 13 de janeiro de 2011.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 17 de outubro de 2012.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SubSecretário da Administração Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT- BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449423

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF , originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 01.2012.82.0001398-9, conforme abaixo identificado:

AINF Nº 01.2012.51.0002100-4
RAZÃO SOCIAL : AMAZON COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - EPP
NOME DE FANTASIA: AMAZON COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA – EPP.
INSC. EST. Nº 15.269.409-9

AFRE Responsável: ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT- BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449437

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo identificada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO de 09/2007 até 06/2012, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012012820001475-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA	INSC. EST.
P S SANTOS RIBEIRO COMERCIO	-	15.257.333-0

AFRE RESPONSÁVEL: MARTA GOMES BENCHIMOL
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR – MODELO 2;
NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS;
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, - 1º Andar - entre Tv. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – Bairro São Braz.
Fone: 91- 3039.8500. .

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/2005, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT- BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449447

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012012370000155-5, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória, referente ao período desde 11/2010 até 12/2011 para a Firma HONO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME , Insc. Estadual nº 15.318.964-9.

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, AFRE – ROSIVAN JOSE NASSAR DE SOUZA, lotados nesta Coordenadoria da CERAT-Belém, sito a Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Tv. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, Bairro São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT- BELEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449365

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes a Ordem de Serviço nº 002011480000666-1, conforme 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 01.2012.92.0000206-3, por mais 180 (cento e oitenta) dias conforme estabelece o Art. 14 da Lei nº 6.182/98 e o Art. 29, II da Instrução Normativa nº 24/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda para a firma abaixo identificada:

Razão Social: MADEZONIA MADEIRAS DA AMAZONIA.
Nome de Fantasia: MADEZONIA MADEIRAS DA AMAZONIA.
Inscrição Estadual: 15.254.982-0
Validade até: 22.01.2013
Auditora Responsável: NAZARE DE FATIMA FERNANDES ALBUQUERQUE
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

ACÓRDÃOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449367
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

A Secretaria Geral torna público que a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO julgou os recursos VOLUNTÁRIOS abaixo com a seguinte Ementa:

ACORDAO N.3263- 2a. CPJ. RECURSO N.6798 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001575-0.
ACORDAO N.3264- 2a. CPJ. RECURSO N.6928 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001604-7.
ACORDAO N.3265- 2a. CPJ. RECURSO N.6930 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001591-1.
ACORDAO N.3266- 2a. CPJ. RECURSO N.6932 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001579-2.
ACORDAO N.3267- 2a. CPJ. RECURSO N.6934 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001593-8.
ACORDAO N.3268- 2a. CPJ. RECURSO N.6936 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001606-3.
ACORDAO N.3269- 2a. CPJ. RECURSO N.6938 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001615-2.
ACORDAO N.3270- 2a. CPJ. RECURSO N.6940 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001574-1.
ACORDAO N.3271- 2a. CPJ. RECURSO N.6942 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001610-1.
ACORDAO N.3272- 2a. CPJ. RECURSO N.6944 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001572-5.
ACORDAO N.3273- 2a. CPJ. RECURSO N.6946 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001599-7.
ACORDAO N.3274- 2a. CPJ. RECURSO N.6948 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001577-6.
ACORDAO N.3275- 2a. CPJ. RECURSO N.6950 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001621-7.
ACORDAO N.3276- 2a. CPJ. RECURSO N.6952 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001614-4.
ACORDAO N.3277- 2a. CPJ. RECURSO N.6954 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001594-6.

ACORDAO N.3278- 2a. CPJ. RECURSO N.6956 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001596-2.
ACORDAO N.3279- 2a. CPJ. RECURSO N.6958 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001603-9.
ACORDAO N.3280- 2a. CPJ. RECURSO N.6960 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001578-4.
ACORDAO N.3281- 2a. CPJ. RECURSO N.6962 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001611-0.
ACORDAO N.3282- 2a. CPJ. RECURSO N.6964 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001589-0.
ACORDAO N.3283- 2a. CPJ. RECURSO N.6966 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182010510001590-3.
CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Nulidade da decisão singular. Constitui cerceamento de defesa a ausência de contraditório sobre questão que serve de fundamento na decisão singular. 3. Recurso Voluntário conhecido e, em preliminar, pela nulidade do julgamento singular. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/10/2012. DATA DO ACÓRDÃO:10/10/2012.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449368
PORTARIA: 1295

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
IOANE CATARINA DA COSTA PEREIRA CONTADOR
55962461
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
04129136526470000 0144000000 339030 1,724.00
Observação: CERAT-BREVES
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449370
PORTARIA: 1296

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANA CLAUDIA ARAUJO DE ASSIS GERENTE FAZENDÁRIO
52661902
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
04129136526470000 0144000000 339030 1,800.00
04129136526470000 0144000000 339039 400.00
Observação: CERAT-PARAGOMINAS
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449371
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
SEGUNDA CÂMARA

ACORDAO N.3284- 2a. CPJ. RECURSO N.6866 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372009510004928-0) CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O ICMS - Importação é devido ao Estado onde se realiza o desembaraço aduaneiro. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/10/2012. DATA DO ACÓRDÃO:11/10/2012.

ACORDAO N.3285- 2a. CPJ. RECURSO N.6868 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372009510004926-4) CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O ICMS - Importação é devido ao Estado onde se realiza o desembaraço aduaneiro. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/10/2012. DATA DO ACÓRDÃO:11/10/2012.

ACORDAO N.3286- 2a. CPJ. RECURSO N.6870 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372009510004927-2) CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O ICMS - Importação é devido ao Estado onde se realiza o desembaraço aduaneiro. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/10/2012. DATA DO ACÓRDÃO:11/10/2012.

EDITAL DE AINF CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449382

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme